

REGULAMENTO DO “PROMO DE INTERNET 4GB”

“PROMO DE INTERNET 4GB” é uma promoção da TIM S.A., prestadora do SMP e do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

A utilização da promoção “**PROMO DE INTERNET 4GB**” implica na aceitação total deste Regulamento.

1. ELEGIBILIDADE:

“PROMO DE INTERNET 4GB” é uma promoção da TIM válida para Clientes pessoa física na tecnologia GSM, para os seguintes planos controle e que façam a adesão a esta promoção durante o período de vigência especificado no item 4:

Planos Elegíveis
TIM Controle Light Plus 3.0;
TIM Controle Light (Espelho);
TIM Controle GIGA A Promo Express;
TIM Controle A Plus 4.0;
TIM Controle A (Espelho);
TIM Controle B Plus 4.0;
TIM Controle Smart 4.0;
TIM Controle GIGA B Express;
TIM Controle GIGA B Promo Express 2.0;
TIM Controle GIGA B Promo Express 3.0;
TIM Controle B (Espelho);
TIM Controle Express B 3.0;
TIM Controle TOP 3.0;
TIM Controle TOP Express 3.0;
TIM Controle C (Espelho);
TIM Controle Redes Sociais 4.0;
TIM Controle GIGA C Express;
TIM Controle GIGA C Express 3.0

2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os Estados do Brasil.

3. DA PROMOÇÃO:

- 1.1 Com a promoção “PROMO DE INTERNET 4GB” o Cliente receberá um pacote adicional a franquia de internet do seu plano/oferta contratada, sem custo adicional, com 4GB de internet por mês, durante 12 meses, a contar da data de ativação.
- 1.2 A promoção concede aos clientes elegíveis, por até 30 (trinta) dias corridos (contados a partir da data de concessão) ou até o consumo total da franquia do bônus, o que ocorrer primeiro, o bônus de dados de 4GB adicional à franquia de internet da sua oferta. Não existe limite de consumo diário para este bônus, portanto os 4GB poderão ser consumidos em um único dia, de acordo com a necessidade de uso de dados do cliente.

- 1.3 Após o período de validade do bônus, ou quando consumir 100% da franquia do bônus, o que ocorrer primeiro, o cliente voltará a ter somente o pacote de internet de sua oferta principal contratada.
- 1.4 A promoção não possui renovação automática.
- 1.5 A promoção não possui multa em caso de cancelamento ou migração para uma Oferta não elegível.
- 1.6 A promoção **não** é utilizável em Roaming Internacional ou em Roaming Nacional fora da rede de cobertura da TIM.
- 1.7 A promoção é cumulativa apenas com a “PROMO DÉBITO AUTOMÁTICO” e com a “PROMO CONTA DIGITAL”, não sendo cumulativa com outras ofertas ou promoções disponíveis.

4. ADESÃO/VIGÊNCIA:

- 4.1 O cliente que estiver em alguma das Ofertas/planos elegíveis poderá aderir à esta promoção através do canal de atendimento ligando para *144 do número TIM ou 1056 de qualquer telefone.
- 4.2 As adesões à promoção deverão ser realizadas até 11/05/2022, sendo prorrogável a critério da TIM. O benefício concedido por meio desta promoção é válido por 12 meses, a contar da data de sua ativação.

5. CANCELAMENTO:

- 5.1 Ao término da validade, a promoção será desativada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente.
- 5.2 A promoção também será automaticamente cancelada se for realizada migração para plano inferior ao do cliente, ainda que também esteja elegível ao bônus, ou cancelamento do plano/oferta em que a mesma foi concedida.

6. REGRAS GERAIS:

- 6.1 O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a critério da TIM, atingindo todos os participantes da promoção mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.
- 6.2 Será considerado para consumo da promoção, qualquer forma de utilização dos serviços de acesso à internet no celular, incluindo navegação na Internet, utilização de aplicativos com conectividade, envio e recebimento de e-mails, sincronizações, atualizações de softwares e conexões involuntárias geradas por determinados modelos de aparelhos, principalmente aparelhos smartphones, entre outras.
- 6.3 O pacote de internet refere-se exclusivamente à transmissão de dados a partir do aparelho celular, ou seja, não serão permitidas conexões realizadas a partir da utilização do aparelho celular como modem, nem a utilização do TIM Chip em modems, tablets, ou outros dispositivos que se conectem à Internet.
- 6.4 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de cancelar a promoção “PROMO DE INTERNET 4GB”.
- 6.5 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção.



- 6.6 A TIM se reserva o direito de cancelar a presente promoção e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido.
- 6.6.1 Para efeitos dessa promoção, considera-se uso indevido a utilização da “PROMO DE INTERNET 4GB” para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros.
7. Caso o cliente fique inadimplente, o benefício será suspenso, assim que o status voltar a ser ativo o bônus ficará disponível novamente, respeitando o limite da vigência do Serviço. Neste caso, a contagem da validade do Serviço NÃO será interrompida.

Para mais informações, consulte tim.com.br ou ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.

Deficientes auditivos e de fala, ligue para 0800 741 2580 via telefone com TDD.